

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.468/2026**

Renova a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio-3º segmento, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jerônimo Monteiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.966/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-B2HKK/CEE-ES nº. 607/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jerônimo Monteiro, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 200, Bairro Centro, município de Jerônimo Monteiro, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) ano, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 28 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação